



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER nº 050/2012

Processo nº 043/2012

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 029/2012, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que **ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.386/2011**.

O presente Projeto de Lei, visa acrescentar no Anexo I, da Lei Municipal nº 5.386, de 18 de novembro de 2011, que ***"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências"***, objetivos na Ação 2219 – Compras de Vagas, sendo no total de 62 (sessenta e duas).

A solicitação se dá devido a crescente demanda do Município na Educação Infantil, a qual não será absorvida pela oferta de vagas da rede municipal e com número de vagas compradas atualmente na rede particular.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que **ADITA A LEI MUNICIPAL Nº 5.386/2011**, apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s.m.j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e doze.


Adv. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659


Adv. Carlos José Perizzolo

OAB/RS 6.045